Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 02

MOÇÃO N.º 06 /2023
VERSÃO: Manifestação de Regozijo ao Senhor Silvio Moura Brochado
AUTORIA: Vereador Renato Martins
REQUERIDO: Mesa Diretora.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1937/2023
RECEBIDO EM 24-05-2023
HORÁRIO 11:09
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
26/05/23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, conceder a Manifestação de Regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Silvio Moura Brochado, por representar o município de Paracatu na área esportiva, jogando em grandes clubes nacionais.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

VEREADOR RENATO MARTINS

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672-3003
RAMAL (245) GAB. (15) E-mail: renato.melo8@hotmail.com

Câmara Municipal de Paracatu
03
Minas Gerais

Biografia:

Campeonato Municipal 2014
Homenageado: *Silvio Moura Brochado – Silvinho*

"O maior artilheiro de todos os tempos do futebol amador de Paracatu"

Silvinho, filho de Gracindo Moura Brochado, mais conhecido como Chico Fiscal, e dona Lídia Moraes Brochado, nascido em 15/03/1944, casado com Vitória Cardoso Moura Brochado, tem quatro filhos e seis netos.

Morou, com sua família, ao lado do campo de futebol do Santana, onde hoje é a praça central do bairro. Este campo, em dia de jogo, era cercado por cordas nas ruas de acesso, e os moradores do bairro estavam isentos de pagamento do ingresso, mas os visitantes tinham que pagar.

Casou-se bem jovem em 1969. Estudou e se formou em Técnico de Enfermagem, profissão que exerceu por 36 anos até a sua aposentadoria.

Torcedor do Santana E0sporte Clube, do América em Minas, e do Flamengo, no Rio de Janeiro.

Iniciou sua carreira de atleta em 1957 e terminou em 1980, sendo 23 anos dedicados ao seu clube de coração, o Santana.

Em 1958, ainda na categoria de base, no jogo, da final do campeonato, contra a equipe da Liga Católica, hoje União Esporte Clube, vencido pelo placar de 2 x 1, marcou o gol que considera o mais bonito de toda sua carreira, encobrindo o goleiro com um leve toque.

Silvinho foi atleta de técnica rara, artilheiro nato, muito oportunista, excelente chute e de comportamento exemplar.

Silvinho é considerado até hoje, por todos os conhecedores do futebol amador, como o maior artilheiro do Futebol Paracatuense. Em uma estimativa, durante a sua carreira, atingiu a marca de 720 gols marcados.

Marcou seu primeiro gol com a camisa do Colorado em 1957, jogando pela equipe infantil, contra o Amoreira.

Em 1960 estreou na equipe principal e, até 1980, só perdeu três títulos.

A partir de 1964 realizou vários testes para tentar ingressar em equipes profissionais:

Em Belo Horizonte, no Juvenil do América Mineiro;
No Rio de Janeiro, no Vasco e São Cristovão;
Em São Paulo, no Botafogo;
Em Uberaba, no Uberaba;
Em Goiânia, no Vila Nova.

Como todos sabemos, não é fácil entrar nos grandes times sem que alguém faça a apresentação e por este motivo Silvinho não conseguiu ser aprovado nos testes.

Residiu na cidade de Vazante-MG para trabalhar e jogar futebol de 1976 a 1979, mas, neste período, ele vinha a Paracatu para jogar pelo Santana.

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672-3003
RAMAL (245) GAB. (15) E-mail: renato.melo8@hotmail.com

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 04

Silvinho jogou, com muita honra, segundo suas próprias palavras, uma partida amistosa em cada um dos times que eram seus adversários em Paracatu.

Brasília-DF 2 x 4 União: com 2 gols de Silvinho, 1 de Salvador Costa e 1 de Bidú;

Paracatu 3 x 1 Brasília-DF: com 1 gol de Silvinho;

Mamoré 5 x 0 Amoreira.

O jogo que considera o mais importante de sua carreira, pelo Santana, foi em 1968, no campo da Liga Católica, hoje Escola Estadual Virgílio de Melo Franco – Polivalente, na final do campeonato daquele ano, contra o Derminas, hoje Paracatu Atlético Clube, onde marcou dois gols, vencendo por 4 a 3. Neste ano ele foi o artilheiro da competição com 12 gols.

Silvinho, durante a sua carreira, sempre foi convidado para atuar pela Cidade. Lembra que em 1971, no Campeonato Mineiro de Seleções Amadoras, foi o grande artilheiro da Seleção de Paracatu.

Silvinho é totalmente contra injustiças e a renumeração de atletas do futebol amador.

Sala das sessões, 23 de maio de 2023.

VEREADOR RENATO MARTINS

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672-3003
RAMAL (245) GAB. (15) E-mail: renato.melo8@hotmail.com

Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 186 /2023
MOÇÃO N.º 06/2023
VERSÃO : Sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Sílvio Moura Brochado, por representar o Município de Paracatu na área esportiva.
AUTORIA : VEREADOR RENATO MARTINS
RELATOR : VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS

RELATÓRIO

De autoria do vereador Renato Martins, a moção sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Sílvio Mouro Brochado por representar o Município de Paracatu na área esportiva.

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame quanto à admissibilidade, apreciando os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, consoante dispõe o art. 90, I, do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara, *ex vi* do artigo 90, I, do Regimento Interno.

A Resolução Municipal n.º 614/2014, que regulamenta a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, redação alterada pela Resolução n.º634/2015, quanto a iniciativa e requisitos para tramitação de proposições dessa natureza, assim dispõe:

> ***"Art. 2º.*** *A proposição de concessão das honrarias, de que trata esta Resolução, quanto à sua iniciativa, é de autoria:*
> *I – da Mesa Diretora;*
> *II – de vereador; ou*
> *III – de comissão.*

Câmara Municipal de Paracatu
08
Minas Gerais

§ 1º. Fica limitada, em cada legislatura, por autoria, a apresentação de proposição de concessão de honrarias, da seguinte forma:
I – um título de cidadania honorária;
II – três moções; e
III – dois diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo.

***§ 2º.** As proposições, de que trata este artigo, somente serão recebidas se estiverem previamente instruídas com o curriculum vitae do homenageado.*

***§ 3º.** Compete ao autor das proposições, de que trata este artigo, instruir previamente o processo com comprovante de residência, demais documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do homenageado, disciplinados no art. 4º desta Resolução.*

Neste aspecto, não resta dúvida sobre a relevância da atuação do Senhor Sílvio Moura Brochado, por representar o Município de Paracatu na área esportiva, jogando em grandes clubes nacionais, que o gabarita receber esta moção.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluo **pela admissibilidade** da moção nº. 06/2023.

Sala das Comissões, 16 de Junho de 2023.

VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado ( )
o voto do relator em turno único por:
votos favoráveis:
pela conclusão: 06 votos
com restrição :
em separado :
votos contrários :
Sala das Sessões 19/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.
Paracatu (MG) 19/06/2023
Patrícia Fernandes
Matrícula 470.010-1